# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 861 DE 20 DE OUTUBRO DE 1.983.

"DÁ DENOMINAÇÃO AO AERÓDROMO DO DISTRITO DE ARAGUAIANA".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber' que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- O Aeródromo do Distrito de Araguaiana, neste Município, denominar-se-á "AERÓDROMO GETÚLIO COSTA VIEIRA".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS, 20 DE OUTUBRO DE 1.983.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada às fls. 21 do livro próprio nº 15 (quinze)